

CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM



AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo nº 138/2022

Compra Direta nº 17/2022

Modalidade: Compra Direta

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Resolução 01/2017 Ciscomcam

Objeto: Objeto refere-se à manutenção dos patrimônios: PAS/MICROONIBUS, RENAVAL 15.303415-7, PLACA ARN-3594, CHASSI 9BYC3061S9C000167.

Prazo: 90 (noventa) dias

Valor: R\$800,00 (oitocentos reais)

Na qualidade de encarregado do setor de licitações e em atendimento a solicitação encaminhada setor de Recursos Humanos, solicito autorização de despesa, cujo pedido, orçamentos e, justificativa encontram-se anexo.

Uma vez que o valor da despesa não ultrapassa o estabelecido na Resolução de Diretoria nº 01/2017, de aquisição de bens e serviços de pequena monta, pede-se deferimento.

PARECER CONTÁBIL

A despesa oriunda para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento seguirá como:

a) Funcional Programática sob nº.:

b) Despesa sob nº.: 0100L 10 302 000L 200L

c) Desdobramento de despesa:

d) Fonte sob nº.: 0100L 3900 / 19.99

339030/339039

Campo Mourão-PR, ___ / ___ / 2022.


Alexandre Sebastião dos Santos

Contador

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

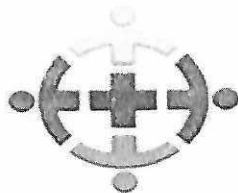
Autorizo a aquisição do produto/serviço solicitado neste documento.

SIM () NÃO

Campo Mourão-PR, 21 / 11 / 2022.


Leandro Rogério Awila
Coordenador

Térmo de Posse Gestão 2021/2022 nº 9.998.



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Excelentíssimo Sr. Presidente e
Sr. Coordenador

Solicito-vos, autorização para a compra e abertura de processo licitatório para aquisição dos materiais/serviços solicitados neste documento.

Objeto: O objeto refere-se a manutenção dos patrimônios: PAS/MICROONIBUS, RENAVAL 15.303415-7, PLACA ARN-3594, CHASSIS 9BYC3061S9C000167.

Processo Administrativo nº 138

Modalidade: Compra Direta

Prazo de Entrega: 90

Local de Entrega: CISCOMCAM

Dotação Orçamentária:

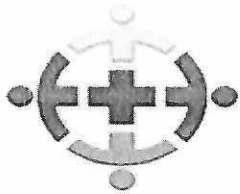
01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1005 - MATERIAL DE CONSUMO

01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1005 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Campo Mourão, 21 de novembro de 2022

Ivani Fiore Da Molin

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 50/2021 – Publicado em: 20/10/2021



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**



PARECER CONTÁBIL

Processo Administrativo nº 138

Data do Processo Administrativo: 21/11/2022

Modalidade: Compra Direta

Objeto: O objeto refere-se a manutenção dos patrimônios: PAS/MICROONIBUS, RENAVAL 15.303415-7, PLACA ARN-3594, CHASSIS 9BYC3061S9C000167.

Dotação Orçamentária:

01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1005 - MATERIAL DE CONSUMO

01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1005 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

A despesa oriunda para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento seguirá como:

- a) Funcional Programática sob nº.: 010011030200012001
- b) Despesa sob nº.: 000339039
- c) Desdobramento n. 19.99
- d) Fonte sob nº. : 01001
- e) Reduzido sob nº. : 6

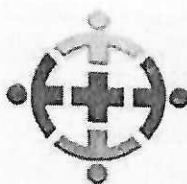
A despesa oriunda para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento seguirá como:

- a) Funcional Programática sob nº.: 010011030200012001
- b) Despesa sob nº.: 000339030
- c) Desdobramento n. 39.00
- d) Fonte sob nº. : 01001
- e) Reduzido sob nº. : 3

Campo Mourão, 21 de novembro de 2022



Alexandro Sebastião dos Santos
Contador



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA Nº 01/2017

A Diretoria Administrativa do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão - CIS-COMCAM, no uso de suas atribuições, em virtude da necessidade de regulamentação das atribuições inerentes a cada setor, RESOLVE:

CIS

Esta Resolução trata do
Procedimento para pagamento
de pequenos valores.

1

Art. 1º - Nos termos constantes nesta Resolução, fica instituído a regulamentação para pagamentos a serem efetuados através da Coordenação Geral do CIS-COMCAM sem procedimento licitatório até o valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) por item durante o exercício financeiro, conforme previsão legal do art. 24, II da Lei 8.666/93 e orientação do Tribunal de Contas do Paraná.

Paragrafo Unico. O valor do caput será limitado ao valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) conforme determinação do conselho de prefeitos.

Art. 2º - O procedimento iniciará no setor de compras, o qual irá verificar a necessidade da compra, realizar orçamentos e emitir parecer favorável para a compra.

Art. 3º - Depois de parecer favoravel sera encaminhado a Coordenação Geral que irá autorizar ou não a compra.

Art. 4º - Autorizada a compra pela Coordenação Geral, o setor de compras irá encaminhar uma via do processo para o setor de contabilidade, o qual irá empenhar o objeto pretendido. Depois de realizado o empenho o setor de compras irá dar prosseguimento com a sua efetivação, ato

PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO INTERIOR

EM: 29 JUN 17 ED. Nº: 9632



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Eu, Leandro Roque Avila, Coordenador do Ciscamcam, autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento.

Objeto: O objeto refere-se a manutenção dos patrimônios: PAS/MICROONIBUS, RENAVALAM 15.303415-7, PLACA ARN-3594, CHASSIS 9BYC3061S9C000167.

Processo Administrativo nº 138


Modalidade: Compra Direta

Prazo de Entrega: 90

Local de Entrega: CISCOMCAM

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	QUANT. MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Natureza da Despesa	Desdobramento da Despesa
1	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO	1	90 DIAS	R\$ 150,00	R\$ 150,00	339030	39.99
2	RETENTOR DIANTEIRO	1	90 DIAS	R\$ 60,00	R\$ 60,00	339030	39.99
3	JOGO DE LONA DE FREIO	1	90 DIAS	R\$ 180,00	R\$ 180,00	339030	39.99
4	LATA DE GRAXA	1	90 DIAS	R\$ 60,00	R\$ 60,00	339030	39.99
5	MÃO DE OBRA	1	90 DIAS	R\$ 350,00	R\$ 350,00	339039	19.00

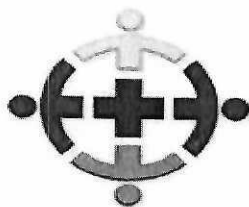
Campo Mourão, 21 de novembro de 2022



Leandro Roque Avila
Coordenador do CISCOMCAM

Rua Mamborê, 1542 - Fone (44) 3523-3684 – CEP 87303-140 – Campo Mourão – Pr

CNPJ: 95.640.322/0001-01 – E-mail: coordenacao@ciscamcam.com.br

**CIS-COMCAM****CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Eu, Rafael Brito do Prado, Presidente do Ciscamcam, autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento.

Objeto: O objeto refere-se a manutenção dos patrimônios: PAS/MICROONIBUS, RENAAM 15.303415-7, PLACA ARN-3594, CHASSIS 9BYC3061S9C000167.

Processo Administrativo nº 138

Modalidade: Compra Direta

Prazo de Entrega: 90

Local de Entrega: CISCOMCAM

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	QUANT. MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Natureza da Despesa	Desdobramento da Despesa
1	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO	1	90 DIAS	R\$ 150,00	R\$ 150,00	339030	39.99
2	RETENTOR DIANTEIRO	1	90 DIAS	R\$ 60,00	R\$ 60,00	339030	39.99
3	JOGO DE LONA DE FREIO	1	90 DIAS	R\$ 180,00	R\$ 180,00	339030	39.99
4	LATA DE GRAXA	1	90 DIAS	R\$ 60,00	R\$ 60,00	339030	39.99
5	MÃO DE OBRA	1	90 DIAS	R\$ 350,00	R\$ 350,00	339039	19,00

Campo Mourão, 21 de novembro de 2022

**RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951**

Assinado de forma digital por RAFAEL
BRITO DO PRADO:04933415951
Dados: 2022.11.23 09:48:20 -03'00'

Rafael Brito do Prado
Presidente do CISCOMCAM

Rua Mamborê, 1542 - Fone (44) 3523-3684 – CEP 87303-140 – Campo Mourão – Pr

CNPJ: 95.640.322/0001-01 – E-mail: coordenacao@ ciscamcam.com.br



ORÇAMENTO

Ao
CISCOMCAM – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO – CISCOMCAM

Proposta de Preços

A empresa D. S. LIMA – ME inscrita no CNPJ: 07.151.945/0001-53 com sede na Av. Comendador Norberto Marcondes 324, no Município de Campo Mourão PR, vem por meio deste, apresentar proposta para a venda dos equipamentos abaixo relacionados,

ITENS	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR R\$	VLR TOTAL R\$
01	01	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO	150,00	150,00
02	01	RETENTOR DIANTEIRO	60,00	60,00
03	01	JOGO DE LONAS DE FREIO	180,00	180,00
04	01	LATA DE GRAXA	60,00	60,00
05	01	SERVIÇO E MÃO DE OBRA	350,00	350,00
		TOTAL		800,00

Total R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS)

Obs: Todo equipamento tem garantia de 1 ano

Validade da Proposta: 30 dias

Prazo de execução: 10 dias

Campo Mourão, 07 de Outubro de 2022

LIMA PEÇAS DIESEL

CNPJ: 07.151.945/0001-53
Av. Comendador Norb. Marcondes, 324

D. S. Lima - ME



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105768841		NIRE DA FILIAL (preencher somente se isto referir-se a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DAVI DOS SANTOS LIMA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOSE DOS SANTOS LIMA	FILHO DE (mãe) EMILIA LISBOA DE ARAUJO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/08/1957	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 1468249	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 210.411.059-91		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADUORO - rua, av, etc) AVENIDA COM NORBERTO MARCONDES			NÚMERO 324
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 87302-060	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 005914 - Campo Mourão
MUNICÍPIO Campo Mourão			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL D S LIMA ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADUORO (rua, av, etc) AVENIDA Comendador Norberto Marcondes			NÚMERO 324
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 87302-060	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 005914 - Campo Mourão
MUNICÍPIO Campo Mourão	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) escritoriomoreira1425@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal: 4530704 Atividade Secundária: 4530703	Descrição do Objeto COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS USADOS E REMANUFATURADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/12/2004	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.151.945/0001-53	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 06/03/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2190002449317	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2019 09:32 SOB Nº 20191446211.
PROTOCOLO: 191446211 DE 07/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901087614. NIRE: 41105768841.
D S LIMA ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



ESTADO DE PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ARRECADAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Protocolo:	N. Certidão: 46163/2022
Contribuinte: D. S. LIMA	RG:
CPF: 07.151.945/0001-53	Ponto de Referência:
Endereço: AVENIDA COMEND NORBERTO MARCONDES, nº 324	Validade: 19/12/2022
Bairro: CENTRO	
Complemento:	
Requerente:	
Cód. Contrib.: 371955	

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

[OBSERVAÇÕES]

Declaramos que para a finalidade desta Certidão, não consta débitos vencidos no Cadastro deste Município.

CAMPO MOURÃO/PR, 18 de novembro de 2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet
<https://campomourao.atende.net>

Emitido Via Portal

Rua Brasil, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL, 420 - CEP 87301-140
TEL.: (44) 3518-1144 - FAX: (44) 3518-1104- CNPJ MF nº 75904524/0001-06
Home-page: www.campomourao.pr.gov.br E-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: D. S. LIMA
CNPJ: 07.151.945/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:37:48 do dia 18/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/05/2023.

Código de controle da certidão: **6964.8D7A.67A3.98D7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



FÓRUM JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D. S. LIMA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.151.945/0001-53

Certidão nº: 30035136/2022

Expedição: 12/09/2022, às 14:25:49

Validade: 11/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D. S. LIMA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.151.945/0001-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

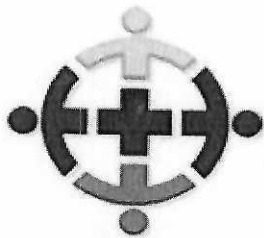
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

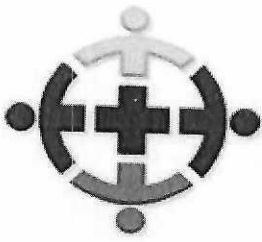


AVALIAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

Declaro estar ciente da elaboração do referido procedimento licitatório, não contendo irregularidades quanto a sua forma.

Campo Mourão, 01 / 12 / 2015.

Maria-Victoria Aparecida Santos
Portaria de Nomeação 023/2013
Controle Interno
Portaria 27/2015



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**



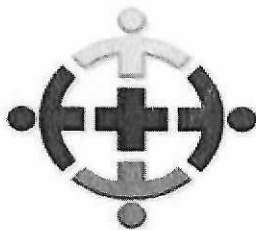
ATESTADO DE REGULARIDADE

Considerando:

1. Necessidade de contratação em acordo com o objeto;
2. Documentação juntada ao presente processo, sobretudo a pesquisa de mercado, o parecer contábil e o parecer jurídico;
3. As disposições legais: Lei 14.133/21.
4. Este Presidente da Comissão Permanente de Licitação atesta a regularidade da documentação juntada e é favorável a continuidade do processo. (x) SIM () NÃO

Ivani Fiore Dal Molin

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 50/2021 – Publicado em: 20/10/2021



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do CIS-COMCAM, Rafael Brito do Prado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 138/2022
b) Licitação Nº : 17/2022
c) Modalidade : Compra Direta:
d) Data Homologação : 25/11/2022
e) Objeto Homologado : O objeto refere-se a manutenção dos patrimônios:
PAS/MICROONIBUS, RENAVAL 15.303415-7, PLACA
ARN-3594, CHASSI 9BYC3061S9C000167.

10.302.0001.2.001. - Manutenção Administrativa do Cis-Comcam

10.302.0001.2.001. - Manutenção Administrativa do Cis-Comcam

FORNECEDOR: D. S. LIMA - ME. - CNPJ: 07.151.945/0001-53

Valor Total do Fornecedor: 800,00 (oitocentos reais).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 800,00 (oitocentos reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ROLAMENTO	Unidad	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
2	RETENTOR	Unidad	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
3	JOGO DE LONA.	Unidad	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
4	GRAXA	Unidad	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
5	MÃO DE OBRA	Unidad	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 800,00 (oitocentos)

Valor Total Homologado- R\$ 800,00

Campo Mourão, 25 de novembro de 2022.

RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951

Assinado de forma digital por RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951
Dados: 2022.11.29 11:18:25 -03'00'

Rafael Brito do Prado
Presidente do CIS-COMCAM

Via devidamente assinada nas dependências do CISCOMCAM.

